

**ANEXO I - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL  
TABELA 1**

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL.

DADOS DO CARGO			ATIVOS					INATIVOS			BENEFICIÁRIO DE PENSÃO
			OCUPADOS			VAGOS	TOTAL	APOSENTADO	INSTITUIDOR DE PENSÃO	TOTAL	
PLANO/CARREIRA	NÍVEL ESCOLARIDADE	CLASSE	ESTÁVEIS	NÃO ESTÁVEIS	SUBTOTAL						
PECS	Ensino Fundamental acrescido de Curso Profissionalizante	Auxiliar/Apoio	0	346	346	33	379	0	0	0	0
	Ensino Médio Completo		0	1	1	0	1	0	0	0	0
	Ensino Médio acrescido de Curso Profissionalizante	Operacional	0	866	866	18	884	0	0	0	0
	Ensino Médio acrescido de Curso Técnico.	Técnica	0	388	388	9	397	0	0	0	0
	Ensino Superior com Especialização na área de atuação	Especializada	0	235	235	7	242	0	0	0	0
	<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>1836</b>	<b>1836</b>	<b>67</b>	<b>1903</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
PEC	Ensino Superior	Gerencial	0	59	59	5	64	0	0	0	0
	<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>59</b>	<b>59</b>	<b>5</b>	<b>64</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
DIRETORES	Ensino Superior	Gerencial	0	6	6	0	6	0	0	0	0
	<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
CEDIDOS	Não existem requisitos pré definidos	Cedidos para a IMBEL	0	99	99	26	125	0	0	0	0
	<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>99</b>	<b>99</b>	<b>26</b>	<b>125</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>0</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>98</b>	<b>2.098</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

\* O efetivo da IMBEL de 2.093 (dois mil e noventa e três) em 04 de abril de 2019, por meio do Ofício Circular nº 167/2019/CGPPE-SEST/MP, de 27 de março de 2019, foi congelado para 2.098 (dois mil e noventa e oito) em 30 de março de 2020, por meio do DOU nº 62, seção 1, de 31 de março de 2020.

Atualizado em agosto de 2022.

**CRISTIANE FRANCISCA DE SOUZA**  
Chefe do Departamento de Pessoas

**LUCIANA ANDRÉ DE MOURA**  
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal

**“Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail institucional (institucional@imbel.gov.br)”**